



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO
Registrado (a) às fls. 42
do livro 11/84
Lagarto, 20 de 09 de 19 84
Artur de Oliveira Reis
Funcionário (a)
PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 20/09/84
Lagarto, 20/09/84
Artur de Oliveira Reis
Funcionário (a)

L E I Nº 20/1984

"CONCEDE AJUDA DE CUSTO A QUEM ENUMERA
E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

ARTUR DE OLIVEIRA REIS, PREFEITO MUNICIPAL DE LA
GARTO, ESTADO DE SERGIPE,

FAÇO, saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
conceder uma ajuda de custo, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhen-
tos mil cruzeiros) ao Senhor JUSTINO HILÁRIO DE SANTANA.


Art. 2º - A ajuda de custo de que trata o artigo
anterior se dá em virtude do Sr. Justino Hilário de Santana está
necessitando de um tratamento de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, aos '
Vinte dias do mês de Setembro do ano de hum mil novicentos e oiten-
ta e quatro.


ARTUR DE OLIVEIRA REIS
PREFEITO MUNICIPAL


CLARA MÉRZIA BARRETO DE ALMEIDA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO